

**PROCESSO SELETIVO Nº 060/2024/SESI
ANALISTA PLENO – NÍVEL I / ANALISTA PLENO – NÍVEL III
SESI PARAUAPEBAS**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Analista Pleno – Nível I e Analista Pleno – Nível III**, com lotação em Parauapebas, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **05 a 07/04/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo com CID especificando sua deficiência, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista Pleno – Nível I	Nível Superior	R\$ 5.651,27	40h	CR	Parauapebas/PA
Analista Pleno – Nível III	Nível Superior	R\$ 7.416,82	40h	CR	Parauapebas/PA

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista Pleno – Nível I

Experiência comprovada na função e dentro das atividades descritas abaixo de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Certificado do Curso Técnico de Instrumentação, Elétrica, Meio Ambiente, Eletroeletrônica ou Automação devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Apoiar a contratante na fiscalização de SSMA no acompanhamento das atividades de campo dos fornecedores, no que tange ao desenvolvimento de projetos; apoiar de forma a garantir a realização de inspeções de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Riscos, Emergência e Comunidade de acordo com as normas e legislação vigentes; apoiar no controle de todos os indicadores de segurança dos fornecedores, apresentando os resultados consolidados nas diversas reuniões sobre o assunto; executar controles para Gestão de riscos de SSMA&REC; apoiar no desenvolvimento de plano de monitoramento de riscos; elaboração de checklist de inspeção, com definição de periodicidade de avaliação, elaboração de fluxo de processos de gestão; executar atividades de inspeção em equipamentos de monitoramento ambiental e meteorológico; realizar extração de dados de monitoramento; realizar configurações e atualizações dos sistemas dos equipamentos; apoiar nas rotinas das estações de qualidade do ar com monitoramento contínuo e transmissão de dados online, estações de monitoramento de ruído e vibração com transmissão de dados online, sondas de monitoramento de qualidade de água com transmissão de dados online, estações meteorológicas e pluviômetros com transmissão de dados online, sistemas de monitoramento de CFTV (Câmeras), sistemas de identificação de incêndio florestais por câmeras e sistemas de transmissão de dados (datalogger, moden, antenas, satélite e outros).

Desejável: Excel, Power point, office 365, Power BI, SAP.

2.2. Analista Pleno – Nível III

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia Química, Ambiental, Gestão Ambiental, Controle Ambiental, Direito, Engenharia Florestal ou Bacharelado/Licenciatura em Biologia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Operacionalização SAP-EC de licenciamento e gestão das condicionantes; atender o PRO 000040 - Gestão Permissões, Condicionantes e Obrigações Ambientais; operacionalização do BI de gestão das permissões, condicionantes e obrigações do Corredor Norte (Porto, Ferrovia, Complexo Carajás); elaborar ofícios e relatórios técnicos; dar suporte na atualização dos Indicadores Ambientais das condicionantes e demandas legais (STRATWS); dar suporte na elaboração de MCS (motivo, causa e solução) para as demandas legais; gerenciar as não-conformidades das condicionantes não atendidas; extrair relatórios do SAP_EC para atualização do BI de gestão das permissões e condicionantes do Corredor Norte; dar suporte na análise e validação das incorporações de novos escopos nas licenças operacionais (reuniões e comitês do Corredor Norte); diligenciar as demandas extras dos órgãos ambientais do Corredor Norte; dar suporte na declaração anual do RAPP – Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras do Corredor Norte (demanda legal); dar suporte nos requerimentos das licenças para transporte de produtos perigosos em vias públicas e das LPU's – Licença para porte e uso de motosserra do Corredor Norte; dar suporte na gestão das informações para elaboração dos Relatórios Anuais de Desempenho Ambiental - RADA do Corredor Norte (Porto, Ferrovia, Complexo Carajás);

dar suporte em auditorias Internas e Externas; fazer uso de ferramentas: Power BI Intermediário, Excel avançado, SAP IM e SAP EC e Pacote Office Avançado.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **7 (sete) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 02 de abril de 2024.



DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA